



MATERIAL  
EXCLUSIVO  
ALLCARE

**MANUAL DE APOIO  
AO CORRETOR**  
BAHIA

*AllCare*   
*benefícios*

MUITO MAIS  
VANTAGENS



# POR QUE VENDER ALLCARE É MELHOR PARA VOCÊ?

- As melhores campanhas de venda do mercado
- Equipe comercial com atendimento especializado
- Materiais de vendas exclusivos
- Diversas opções de categorias profissionais para adesão
- Fidelização de vendas na AllCare: Corretor Diamante

## Portal do Corretor

- 2º via de boleto
- Anexo dos documentos enviados
- Confirmação de pagamento do cliente
- Status da proposta
- Nº de carteirinha

[www.allcare.com.br/corretor](http://www.allcare.com.br/corretor)

## QUEM PODE ADERIR

**Titular:** Deverá obrigatoriamente ter vínculo associativo com a entidade de classe, comprovado através do envio de documentação informado.

**Dependentes:**

- Cônjuge: Cópia do RG e do CPF, Cópia da Certidão de Casamento;
- Esposa (o) ou Companheira (o): Cópia do RG e cópia do CPF, Declaração de União Estável lavrada em cartório ou Declaração de União Estável de próprio punho (contendo o número do RG e do CPF do (a) companheiro(a), endereço, tempo de convívio, número de RG e assinatura de 2(duas) testemunhas, firma reconhecida do titular e do(a) companheiro(a) e Certidão de Nascimento de filho havido em comum e/ou prova do mesmo domicílio e/ou conta bancária conjunta e/ou escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome de dependente e/ou declaração de IR (Imposto de Renda).
- Filho (a) solteiro (a) até 34 anos, 11 meses e 29 dias: Cópia da Certidão de Nascimento ou cópia do RG, cópia do termo de adoção e guarda (conforme o caso), cópia do CPF.
- Enteadado (a) solteiro (a) até 34 anos, 11 meses e 29 dias: Cópia da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável registrada em cartório, cópia do CPF.
- Filho (a) Solteiro (a) inválido (a) : Cópia da certidão de nascimento ou RG, cópia da certidão de invalidez emitida pelo INSS, cópia do termo de adoção e guarda (conforme o caso).
- Menor solteiro (a) sob guarda ou tutela judicial: Cópia da Tutela ou Termo de Guarda e cópia de certidão de nascimento ou RG do tutelado.

## ABECA - Empregados do Conselho Federal e Regionais de Administração **Tabela Fechada**

Empregados ATIVOS e em exercício dos Conselhos Federal e Regionais de Administração com vínculo empregatício e desde que associados a ABECA.

**Elegibilidade:**

- Cópia do último holerite e comprovante de associado a ABECA (carteirinha da entidade, declaração original de associado emitida pela entidade, ou comprovante da contribuição em favor da entidade). **Taxa: R\$ 5,90.**

## ANATO - Auxiliares e Técnicos em Odontologia **Tabela Fechada**

Estudantes e os Profissionais ATIVOS em Técnicos de Saúde Bucal, Auxiliares de Saúde Bucal, Técnicos Prótese Dentária, cuja categoria seja reconhecida pelo Conselho de Odontologia (CRO-UF) e devidamente associados a ANATO.

**Elegibilidade:**

Profissionais: Cópia do certificado de conclusão de curso, cópia do último holerite e comprovante de associação a ANATO (carteirinha da entidade, declaração original de associado emitido pela entidade, ou comprovante da contribuição em favor da entidade).  
Estudantes: Cópia da última mensalidade da faculdade ou declaração original da faculdade atentando o nome do curso e semestre e comprovante de associação a ANATO (carteirinha da entidade, declaração original de associado emitido pela entidade, ou comprovante da contribuição em favor da entidade). **Taxa: R\$ 5,90.**

## ASSEF - Servidor Público **Tabela Fechada**

Todos os servidores públicos ATIVOS devidamente associados à ASSEF.

**Elegibilidade:**

- Cópia do holerith com indicação do desconto mensal devido a ASSEF ou cópia do holerith e declaração original de associado emitida pela entidade, ou, termo de posse em diário oficial com a publicação e declaração original de associado emitido pela entidade. **Taxa: R\$ 5,90.**

## FEBRAD - Administrador **Tabela Fechada**

Titulares: são considerados todos os administradores, tecnólogos e técnicos (Administração e Seleção de Pessoal/Recursos Humanos; Organização e Métodos/Análise de Sistemas; Orçamento; Administração de Material/Logística; Administração Financeira; Administração Mercadológica/Marketing; Administração de Produção; Desdobramentos ou Conexos em administração (pessoas físicas) em atividade, registrado no Conselho Regional de Administração.

**Elegibilidade:**

- Cópia da carteira de registro no CRA ou cópia do diploma registrado do curso superior de administração ou tecnologia nas áreas da administração, comprovante de associação a FEBRAD (carteirinha da entidade, declaração original de associado emitido pela entidade, ou comprovante da contribuição em favor da entidade). **Taxa: R\$ 5,90.**

## FNN - Nutricionista **Tabela Fechada**

São considerados beneficiários titulares todos os empregados (sócios pessoas físicas) de empresa, cujo o ramo seja representado por um sindicato filiado a FNN.

**Elegibilidade:**

Cópia do contrato social ou cópia da última alteração do mesmo, que comprove o vínculo societário com a empresa, cópia do comprovante de associação ao Sindicato pertencente a Federação (carteirinha da entidade, declaração original de associado emitida pela entidade ou comprovante da contribuição em favor da entidade). **Taxa: R\$ 5,90.**

**FNO - Odontologista** **Tabela Fechada**

São considerados beneficiários titulares todos os empregados (sócios pessoas físicas) de empresa, cujo o ramo seja representado por um sindicato filiado a FNO.

**Elegibilidade:**

Cópia do contrato social ou cópia da última alteração do mesmo, que comprove o vínculo societário com a empresa, cópia do comprovante de associação ao Sindicato pertencente a Federação (carteirinha da entidade, declaração original de associado emitida pela entidade ou comprovante da contribuição em favor da entidade). **Taxa: R\$ 5,90.**

**SEEB - Enfermeiro** **Tabela Fechada**

Serão considerados titulares todos os enfermeiros ativos no exercício da profissão, registrados no Conselho Regional de Enfermagem no Estado da Bahia – COREN BA, e devidamente associados ao SEEB – SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DA BAHIA.

**Elegibilidade:**

• Cópia da carteira de registro ativo no COREN BA e comprovante de associado ao SEEB (declaração original de associado emitida pela entidade(obrigatório)). **Taxa: R\$ 5,90.**

**ABRE - Profissional Liberal** **Tabela Aberta****Elegibilidade:**

• Titulares: Poderão ser considerados todos os profissionais liberais devidamente associados a ABRE BRASIL.

Administrador, Advogado, Agrônomo, Arquiteto, Assistente Social, Auxiliar De Enfermagem, Biólogo, Biomédico, Contabilista, Economista, Enfermagem, Engenheiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Jornalista, Médico, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Químico, Relações Públicas, Veterinário vinculado à referida Associação.

**Elegibilidade:**

• Cópia do diploma ou cópia do certificado de conclusão de curso em ensino superior ou cópia da carteira do conselho regional e o comprovante de associação à ABRE BRASIL (carteirinha da entidade, declaração original de associado emitida pela entidade ou comprovante da contribuição em favor da entidade). **Taxa: R\$ 6,90.**

**ASCOM - Profissional od Comércio** **Tabela Aberta****Elegibilidade:**

• Pessoas físicas: empregados, representantes, empresários ou sócios de empresa que atuem no comércio de bens e serviços.

**Elegibilidade:**

• Documentação necessária:

Empresário e sócios: cópia do contrato social ou cópia da última alteração do mesmo que comprove vínculo com a Ascom e cópia da declaração original de associado emitido pela Ascom.

Empregados: cópia do holerith que comprove vínculo com empresa de bens e serviços e cópia da declaração original (carteirinha da identidade, declaração original de associado emitida pela entidade ou comprovante da contribuição em favor da entidade). **Taxa: R\$ 6,90.**

**FEB - Estudantes** **Tabela Aberta**

Estudantes devidamente matriculados nos estabelecimentos de ensino público ou particular de ensino em todo o território nacional ou que estejam cursando Ensino infantil, Ensino fundamental, Ensino médio, Ensino superior, Pós Graduação, Mestrados, Sequenciais, Supletivo, Educação a distância, Cursos de Ensino Técnico e Profissionalizante, Pré-vestibular, Idiomas Educação de Jovens e Adultos ou similares e qualquer outro que venha a ser constituído ou inserido por força de lei ou inclusos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, no currículo do Ministério da Educação, no currículo do Ministério da Educação ou devidamente reconhecidos pelos órgãos oficiais de ensino municipal, estadual ou federal.

**Elegibilidade:**

• Documento comprobatório da matrícula do estudante em instituições reconhecidas pelo MEC;

• Instituição de ensino particular: Apresentar mensalidade (recente) quitada OU declaração (eletrônica ou em papel timbrado com CNPJ - DEVIDAMENTE COMPROVADA) da instituição de ensino, contendo nome completo do estudante, curso, período, telefone e assinatura OU cópia da carteirinha estudante (universitário);

• Instituição de ensino público: Apresentar declaração (eletrônica ou em papel timbrado – DEVIDAMENTE COMPROVADA) da instituição de ensino, contendo nome completo do estudante, curso, período, telefone e assinatura OU cópia da carteirinha estudante (universitário);

• Comprovante de estar associado à FEB.

**Atenção: Idade mínima permitida: 2 anos COMPLETOS****a) Titulares até 17 anos, 11 meses e 29 dias**

Somente poderão ser representantes legais do titular menor de 18 anos, o pai e/ou mãe, avós, tios e irmãos mais velhos, mediante a comprovação através de documento. Os beneficiários titulares acima de 02 anos e menores de 18 anos, poderão incluir como dependentes:

- Pai e Mãe, limitados a idade de 58 anos, 11 meses e 29 dias. - Irmãos solteiros menores de 18 anos de idade.

**b) Titulares acima de 18 anos.**

Caso o estudante possua entre 18 e 59 anos, somente poderão ser inclusos como seus dependentes na proposta de adesão o cônjuge e/ou o filho(a). Cabe ressaltar que os titulares a partir de 19 anos completos não poderão incluir pai, mãe e irmãos. **Taxa: R\$ 5,90.**

**INFOMEDD - Telecomunicação, informática e automação****Tabela Aberta**

Pessoas físicas profissionais certificados que atuem de forma qualificada na área de tecnologia da informação, profissional de processamento de dados, informática e tecnologia da informação, profissional de serviços de atividades de banco de dados, desenvolvimento e edição de software, profissional que trabalhe com administração e implantação de redes, terceirização de serviço e mão de obra, que trabalhe com assessoria e consultoria de sistema, software, hardware e call center, profissional de treinamento e educação em informática, profissional de venda aluguel e manutenção de equipamentos de informática), lotados no Estado do Rio de Janeiro e desde que vinculados ao referido Sindicato.

**Elegibilidade:**

• Cópia do contrato social ou cópia da última alteração do mesmo (sócio pessoa física), Cópia do holerite (empregados), Certificado de qualificação nas áreas de representação da cooperativa (sócio pessoa física e empregados) e Comprovante de filiação a INFOMEDD (carteirinha da entidade, declaração original de associado emitida pela entidade ou cópia do comprovante de contribuição em favor da entidade). **Taxa: R\$ 5,90.**

**QUEM PODE ADERIR****TITULAR:**

Deverão obrigatoriamente ter vínculo associativo com a Entidade Classista, comprovado através do envio de documentação. Cópias: Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência em nome do titular ou cônjuge.

**DEPENDENTES:**

**Cônjuge:** Cópias - CPF + RG + Certidão de Casamento (certidão de filhos em comum, substitui certidão de casamento).

**Companheiro (a):** Cópia do RG + CPF e Escritura Pública de Convivência Marital Escritura Pública de Convivência Marital ou; Declaração de União Estável (assinatura com firma reconhecida do casal e duas testemunhas). A certidão de nascimento de filhos do casal, substitui o documento marital. Nas relações homo afetivas, será obrigatório a apresentação da Cópia de União Estável, lavrada em cartório.

**Quando universitários solteiros, até 24 anos incompletos.** Cópia do RG ou Certidão de Nascimento + CPF + Declaração de matrícula da Faculdade.

**Menor sob guarda:** Certidão de nascimento + guarda definitiva

**CPF obrigatório para todos os beneficiários a partir de 18 anos.**

**FEIFAR - Farmacêutico**

- Comprovante que está inscrito na Entidade;
- Cópia da carteira do conselho profissional ou cópia do certificado de registro no conselho regional ou comprovante de pagamento da anuidade do conselho regional de Farmácia. **Taxa R\$ 5,90.**

**QUEM PODE ADERIR****Titulares:**

Deverão obrigatoriamente ter vínculo associativo com a Entidade Classista, comprovado através do envio de documentação.  
Cópias: Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência (em nome de irmãos, cônjuge, pai e/ou mãe).

**Cônjuge:**

Cópias: CPF + RG + Certidão de Casamento.

**Companheiro (a):**

Declaração Marital com reconhecimento de firma do Titular e do Companheiro; e Assinatura de 02 (duas) Testemunhas.

**Filhos solteiros (natural ou adotivo) até 17 anos:**

Para o filho Adotivo: Cópias: Certidão de Nascimento + Documento de Adoção.  
Incluir limite de idade de 30 anos para estudantes de nível médio.

**Filhos solteiros até 24 anos quando universitários:**

Cópias: RG ou Certidão de Nascimento.

**ABRE BRASIL - Profissional Liberal****Elegibilidade:**

- Comprovante que está inscrito na entidade;
- Apresentar cópia do diploma (frente e verso) ou carteira do conselho regional ou certificado de conclusão de curso ou declaração da instituição de ensino (papel timbrado com carimbo);

São elegíveis como associados somente os profissionais liberais com 3º grau completo ou curso técnico completo e que façam parte da relação abaixo:

Administrador, Advogado, Aeronauta, Aeroviário, Agrônomo, Arquiteto, Assistente Social, Atleta Profissional de Futebol, Atuário, Auxiliar de Enfermagem, Biólogo, Biomédico, Contabilista, Enfermagem, Engenheiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Jornalista, Médico, Nutricionista, Odontólogo, Professor, Profissional de Educação Física, Psicólogo, Químico, Relações Públicas, Sociólogo e Veterinário.

**Taxa: R\$ 6,90.**

**ABPL - Profissional Liberal****Elegibilidade:**

- Comprovante que está inscrito na Entidade;
- Apresentar cópia simples do diploma (frente e verso) ou cópia simples do certificado / declaração de conclusão de curso ou cópia da carteira do conselho regional ou certificado de pagamento de anuidade do conselho regional ou comprovante que está escrito no conselho regional ou ainda certificado que comprove a profissão;
- Serão considerados beneficiários titulares no contrato coletivo por adesão apenas os associados contribuintes que fazem parte das categorias profissionais descritas no artigo 5º do Estatuto Social da ABPL, conforme descritas abaixo:

Administrador, Advogado, Aeronauta Agrônomo, Arquiteto, Arquivista, Artista Assistente Social (equivalente a Serviço Social), Atleta Profissional, Atuário, Bibliotecário, Biólogo, Biomédico, Contabilista, Corretor de Seguros e Imóveis, Desenhista Industrial, Designer, Despachante Aduaneiro, Economista, Educação Física, Enfermagem, Engenheiro, Estatístico, Farmacêutico, Filósofo, Finanças, Físico, Fotógrafo Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Gastrônomo, Geólogo, Historiador, Hotelaria, Informática, Jornalista, Letras, Laborário de Radiologia, Logística, Marketing, Matemático, Médico, Músico, Nutricionista, Odontólogo, Pedagogo, Professor, Psicólogo, Profissional da Tecnologia da Informação, Publicitário, Químico, Radialista, Recursos Humanos, Relações Públicas e Internacionais, Secretário, Segurança no Trabalho, Segurança Privada, Sociólogo, Representação Comercial, Técnico Contabilista, Técnico Industrial, Teólogo, Turismo e Veterinário. **Taxa: R\$ 5,90.**

**AEB - Estudante**

**Estudantes, a partir de 2 anos (idade mínima), matriculados no ensino infantil, fundamental, médio, Graduação e Pós-Graduação, Tecnólogo (Superior); Para Cursos Técnicos: que todos tenham duração de pelo menos 12 meses (1 ano) (especificado na declaração de escolaridade).**

- Documentação de vínculo associativo: Cópia da ficha de Filiação a AEB ou declaração emitida pela AEB no prazo de 30 dias
- RA assinado e carimbado ou declaração de escolaridade.

OBS: PARA OS DEPENDENTES (IRMÃOS/IRMÃS) IDADE MÍNIMA 4 ANOS. **Taxa R\$ 5,90.**

### AFPB - Funcinário Público

**Elegibilidade:**

Servidor/Funcionário público - CLT ou Estatutário

- Comprovante que está inscrito na entidade;
- Apresentar contracheque com até 90 (noventa) dias do mês de competência ou carteira profissional comprovando que é servidor público federal, estadual, prefeituras dos municípios, cidades ou comprovante do diário oficial ou carteira profissional;
- Aposentados não serão aceitos e pensionistas serão aceitos até 48 anos. **Taxa: R\$ 6,90.**

### ASCOM - Profissional do Comércio

**Elegibilidade:**

- Comprovante que está inscrito na entidade;
- Apresentar contracheque com até 90 (noventa) dias do mês de competência ou carteira profissional ou contrato social ou firma individual (CEI, MEI, Req. Empresário Individual, etc. sem prazo mínimo de abertura) comprovando o vínculo empregatício com empresas do comércio ou serviço. **Taxa: R\$ 6,90.**

### FEBEUS - Estudante

Estudantes de ensino maternal, fundamental, ensino médio, curso pré-vestibular graduação e pós-graduação do ensino superior do Brasil.

**Elegibilidade:**

- Documento comprobatório da matrícula do estudante em instituições reconhecidas pelo MEC;
- Instituição de ensino particular: Apresentar mensalidade (recente) quitada OU declaração (eletrônica ou em papel timbrado com CNPJ - DEVIDAMENTE COMPROVADA) da instituição de ensino, contendo nome completo do estudante, curso, período, telefone e assinatura OU cópia da carteirinha estudante (universitário ano letivo);
- Instituição de ensino público: Apresentar declaração (eletrônica ou em papel timbrado – DEVIDAMENTE COMPROVADA) da instituição de ensino, contendo nome completo do estudante, curso, período, telefone e assinatura OU cópia da carteirinha estudante (universitário ano letivo);
- Comprovante de estar associado à FEBEUS.

**a) Titulares até 17 anos, 11 meses e 29 dias**

O estudante deve ser obrigatoriamente o titular e poderá eleger pai, mãe e irmãos menores como beneficiários na proposta de adesão e possuir CPF. Somente poderão ser representantes legais do titular menor de 18 anos, pai, mãe, avós, tios e/ou irmãos maiores mediante a comprovação através de documento.

**b) Titulares acima de 18 anos**

Caso o estudante possua entre 18 e 30 anos, somente poderão ser inclusos como seus dependentes na proposta de adesão o cônjuge e/ou o filho(a). **Taxa: R\$ 6,90.**

# AllCare<sup>®</sup> *benefícios*

[www.allcare.com.br/corretor](http://www.allcare.com.br/corretor)

MATERIAL SUJEITO A ALTERAÇÕES SEM AVISO PRÉVIO.

ANS - nº 41728-9   ANS - nº 33967-9   ANS - nº 00571-1   ANS - nº 34852-0

AllCare

Unimed

Bradesco Saúde

Vitalis